

PUBLICADO DOC 22/09/2006

PARECER N° 1178/206 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 76/06.

De autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a presente matéria pretende instituir, no Calendário do Município de São Paulo, o Dia do Desbravador, a ser comemorado no quarto sábado de abril de cada ano, e dá outras providências.

O objetivo da propositura é valorizar e homenagear um programa oficial da Igreja Adventista do 7° Dia que existe desde 1950 e que reúne meninos e meninas de qualquer fé religiosa para aprenderem a desenvolver talentos, habilidades e o respeito à natureza. Este programa está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de dois milhões de participantes.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura está amparada pela Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa é meritória e de interesse público devendo receber a aprovação desta Casa de Leis, pois é uma forma de homenagear importantes programas que incentivam o convívio coletivo, a descoberta de habilidades e despertam a consciência ecológica.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 05-09-06

Claudinho de Souza – Presidente

Myryam Athie - Relatora

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Senival